



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1078/2021-CONSUN/UEMA

Aprova o Projeto de Autoavaliação Institucional (2021/2026) da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso I;

considerando o que consta no Processo n.º 0234987/2021;

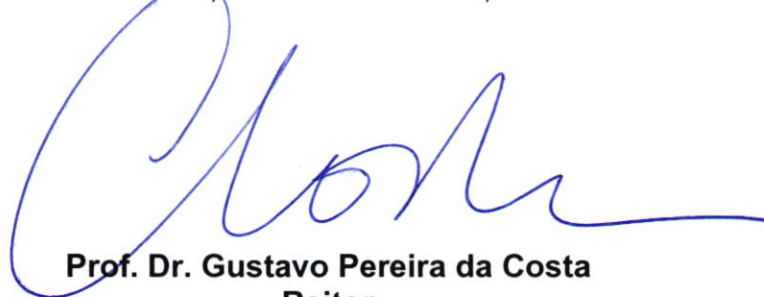
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Autoavaliação Institucional (2021/2026) da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º O Projeto de que trata o artigo 1º é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

APÊNDICE DA RESOLUÇÃO N.º 1078/2021-CONSUN/UEMA

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (2021/2026) DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO

PROJETO DE
AUTOAVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL
— **UEMA** —
2021 - 2026

São Luís
Dezembro - 2021

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO 2021-2026**

SÃO LUÍS - MA
2021

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO 2021-2026**

Projeto de Autoavaliação Institucional
da Universidade Estadual do Maranhão
para o período de 2021 a 2026,
elaborado pela Comissão Própria de
Avaliação.

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Flávio Dino de Castro e Costa

REITOR

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

VICE-REITOR

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Antonio Roberto Coelho Serra

PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA

Prof.^a Dra. Fabiola Hesketh de Oliveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Dra. Zafira da Silva de Almeida

Prof.^a Dra. Fabíola de Jesus Santana (Em exercício)

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof.^a Dra. Rita Maria de Seabra Nogueira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

REVISÃO TEXTUAL

Lucirene Ferreira Lopes

NORMALIZAÇÃO

Celiana Azevedo Ferreira

DIAGRAMAÇÃO

Tonho Lemos Martins

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UEMA
Portaria n.º 273/2020-GR/UEMA

Ana Lúcia Cunha Duarte
Representante Docente

Ariana Barros Pimentel
Representante Técnico-Administrativo

Eliza Flora Muniz Araújo
Representante da Sociedade Civil Organizada

Francisco Nóbrega dos Santos
Coordenador da Comissão

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Representante Docente

Júlia Caroline dos Anjos Silva
Representante Discente da Graduação

Laiza Oliveira Silva
Representante Discente da Pós-Graduação

Luzinete Rodrigues Lopes
Representante Técnico-Administrativo

Karlla Raphaela Mendes Anchieta
Representante Discente da Graduação

Maria de Fátima Silva
Representante Técnico-Administrativo

Moisés dos Santos Rocha
Representante Docente

Nicodemos Araújo Costa
Representante Docente

Raimunda Nonata Fortes Carvalho Neta
Representante Docente

APOIO TÉCNICO

Comissões Setoriais de Avaliação dos Campi/Centro de Estudos Superiores

APOIO ADMINISTRATIVO

Maria do Carmo Silva de Faria

**COMISSÕES SETORIAIS DE AVALIAÇÃO DOS CAMPI/CENTROS
DE ESTUDOS - UEMA**

Centro de Ciências Agrárias (São Luís) - Portaria n.º 328/2020-GR/UEMA

Centro de Ciências Sociais Aplicadas (São Luís) - Portaria n.º 329/2020-GR/UEMA

Centro de Ciências Tecnológicas (São Luís) - Portaria n.º 330/2020-GR/UEMA

Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (São Luís) - Portaria n.º
331/2020-GR/UEMA

Campus de Bacabal - Portaria n.º 332/2020-GR/UEMA

Campus de Balsas - Portaria n.º 333/2020-GR/UEMA

Campus de Barra do Corda - Portaria n.º 409/2020-GR/UEMA

Campus de Caxias - Portaria n.º 334/2020-GR/UEMA

Campus de Codó - Portaria n.º 335/2020-GR/UEMA

Campus de Colinas - Portaria n.º 336/2020-GR/UEMA

Campus de Coroatá - Portaria n.º 337/2020-GR/UEMA

Campus de Grajaú - Portaria n.º 338/2020-GR/UEMA

Campus de Itapecuru Mirim - Portaria n.º 339/2020-GR/UEMA

Campus de Lago da Pedra - Portaria n.º 340/2020-GR/UEMA

Campus de Pedreiras - Portaria n.º 341/2020-GR/UEMA

Campus de Pinheiro - Portaria n.º 342/2020-GR/UEMA

Campus de Presidente Dutra - Portaria n.º 343/2020-GR/UEMA

Campus de Santa Inês - Portaria n.º 344/2020-GR/UEMA

Campus de São João dos Patos - Portaria n.º 408/2020-GR/UEMA

Campus de Timon - Portaria n.º 345/2020-GR/UEMA

Campus de Zé Doca - Portaria n.º 346/2020-GR/UEMA

APRESENTAÇÃO

A necessidade de autoavaliação transcende a obrigatoriedade estabelecida pelas exigências legais. Administrar uma instituição de ensino com eficiência, justiça social e responsabilidade exige um conjunto de informações objetivas e confiáveis capazes de oferecer a toda a comunidade acadêmica uma visão abrangente das peculiaridades da instituição. Desse modo, a autoavaliação levada a efeito em uma universidade que busca uma crescente qualidade no cotidiano de suas ações, necessita ser encarada como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico ao mesmo tempo, fazendo com que se torne um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Comissão Própria de Avaliação, tem buscado vivo interesse por um processo de avaliação exequível e confiável, visando à revisão do posicionamento da Instituição em relação a seu meio; e, diante de seus objetivos, criar possibilidades aos seus tomadores de decisão para o estabelecimento de metas e prioridades, revisar e redimensionar a política da Instituição em face à realidade estadual, regional e nacional e reavaliar a qualidade dos resultados obtidos em confronto com os almejados pela Instituição.

Com a perspectiva de melhor sistematizar as ações e objetivos da CPA/UEMA, o projeto que ora se apresenta contém as diretrizes que orientarão os trabalhos da Comissão no período de 2021 a 2026. Sua elaboração resulta de desafios suscitados a comissão no transcorrer das suas atividades desenvolvidas, em especial no período de 2015 a 2020. Nesse sentido, buscou-se, para a construção deste projeto, o diálogo propositivo e positivo com os Campi/Centros, cujos resultados apresentam-se aqui incorporados e considerados de grande valia.

Cabe ressaltar que tanto esse projeto quanto o Regimento da CPA/UEMA encontram-se respaldados nos documentos que norteiam o fazer da instituição. Logo, a nossa expectativa é de que todos os esforços envidados na construção deste documento sejam revertidos em motivação e participação efetiva de todos os agentes que constituem a comunidade acadêmica da UEMA.

A Comissão - CPA/UEMA

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	9
LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....	11
1 INTRODUÇÃO.....	12
2 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	15
3 CONCEPÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO.....	21
3.1 Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional.....	23
3.2 Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional.....	24
3.3 Eixo 3 - Políticas Acadêmicas.....	25
3.4 Eixo 4 - Políticas de Gestão.....	27
3.5 Eixo 5 - Infraestrutura Física.....	28
4 OBJETIVOS.....	29
4.1 Objetivo Geral.....	29
4.2 Objetivos Específicos.....	29
5 METODOLOGIA.....	30
5.1 Preparação.....	31
5.2 Desenvolvimento.....	32
5.3 Consolidação da Autoavaliação.....	34
6 PLANO DE AÇÃO.....	36
7 INSTRUMENTOS AVALIATIVOS.....	38
8 RESULTADOS ESPERADOS.....	47
9 META AVALIAÇÃO.....	49
REFERÊNCIAS.....	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AVALGRAD - Avaliação dos Cursos de Graduação da UEMA
CCA - Centro de Ciências Agrárias
CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCT - Centro de Ciências Tecnológicas
CECEN - Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais
CEE - Conselho Estadual de Educação
CESB - Centro de Estudos Superiores de Bacabal
CESBA - Centro de Estudos Superiores de Balsas
CESBAC - Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda
CESC - Centro de Estudos Superiores de Caxias
CESCD - Centro de Estudos Superiores de Codó
CESCN - Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto
CESCO - Centro de Estudos Superiores de Colinas
CESCR - Centro de Estudos Superiores de Coroatá
CESGRA - Centro de Estudos Superiores de Grajaú
CESITA - Centro de Estudos Superiores de Itapecuru Mirim
CESJOP - Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos
CESLAP - Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra
CESPD - Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra
CESPE - Centro de Estudos Superiores de Pedreiras
CESPI - Centro de Estudos Superiores de Pinheiro
CESSB - Centro de Estudos Superiores de São Bento
CESSIN - Centro de Estudos Superiores de Santa Inês
CESTI - Centro de Estudos Superiores de Timon
CESZD - Centro de Estudos Superiores de Zé Doca
CNE - Conselho Nacional de Educação
CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSUN - Conselho Universitário
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CSA - Comissão Setorial de Avaliação
CSE - Câmara de Educação Superior
CTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
DGD - Discentes dos cursos de graduação modalidade a distância
DGE - Discentes dos cursos de graduação Programas Especiais
DGP - Discentes dos cursos de graduação modalidade presencial
DLD - Discentes dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* a distância
DLP - Discentes dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* presencial

DOC - Docentes
Dr. - Doutor
Dra. - Doutora
DSD - Discentes dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* doutorado
DSM - Discentes dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* mestrado
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
FESM - Federação das Escolas Superiores do Maranhão
GECTEC - Gerência de Estado da Ciência Tecnologia Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico
GR - Gabinete da Reitoria
IES - Instituição de Educação Superior
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC - Ministério da Educação
N.º - Número
ONGS - Organização não Governamentais
PAIUB - Programa de Avaliação Institucional
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PGA - Plano de Gestão Anual
PROF. - Professor
PROF.^a - Professora
PROGAE - Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis
PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
SECTIC - Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Inovação
SESU - Secretaria de Educação Superior
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TEA - Técnico-Administrativos
UEMA - Universidade Estadual do Maranhão

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Princípios norteadores da Autoavaliação da Universidade Estadual do Maranhão	21
Figura 2 - Etapas da Autoavaliação Institucional da UEMA 2021-2026	31
Quadro 1 - Campi e Centros de Estudos da Universidade Estadual do Maranhão	16
Quadro 2 - Universo e participantes da comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional da UEMA, no período de 2016-2019	19
Quadro 3 - Eixos e dimensões estruturantes do Projeto de Autoavaliação UEMA 2021-2026	22
Quadro 4 - Prazos de encaminhamentos dos relatórios parciais e finais ao CEE/MA e ao INEP	35
Quadro 5 - Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação Institucional UEMA 2021-2026: ações, prazos e responsáveis.....	36
Quadro 6 - Eixos, Dimensões e Indicadores a serem respondidos pelos discentes dos cursos: de graduação das modalidades presencial (DGP), a distância (DGD) e programas especiais (DGE); dos cursos de pós-graduação Lato Sensu presencial (DLP) e a distância (DLD); dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu mestrado (DSM) e doutorado (DSD); docentes (DOC); e técnico-administrativos (TEA) ...	39

1 INTRODUÇÃO

A partir do ano de 2004, todas as Instituições de Educação Superior (IES) foram orientadas a sistematizar e consolidar seus processos de avaliação segundo uma visão ampla, que perpassava questões pertinentes às práticas institucionais e administrativas. Neste sentido, a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) vem se adaptando as determinações do Conselho Estadual de Educação (CEE) do Maranhão, ao que determina a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e às demais diretrizes normativas que instituem a autoavaliação como um dos componentes da avaliação institucional, visando garantir e favorecer a qualidade dos serviços educacionais prestados à sociedade maranhense.

Decerto, a necessidade da autoavaliação transcende a obrigatoriedade estabelecida pelas exigências legais. Nas universidades públicas, particularmente, a avaliação deve responder em especial às obrigações de uma busca contínua pela qualidade no desempenho acadêmico, pelo aperfeiçoamento constante do planejamento e da gestão universitária e pelo fortalecimento progressivo dos compromissos sociais pela prestação de contas à sociedade.

Administrar uma IES com eficiência, justiça social e responsabilidade exige um conjunto de informações objetivas e confiáveis capazes de oferecer a toda a comunidade acadêmica uma visão abrangente das peculiaridades da instituição. Sem dúvida, a autoavaliação deve servir ao propósito de contribuir para a formulação de juízos equilibrados e para a tomada de decisões que incidirão diretamente sobre o aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento da instituição.

A autoavaliação institucional representa uma oportunidade ímpar para a identificação do nível de qualidade de atuação da UEMA como formadora de recursos humanos e propulsora do desenvolvimento do Estado. Desse modo, a autoavaliação realizada com efetividade em uma universidade que busca uma crescente qualidade no cotidiano de suas ações necessita ser encarada como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, bem como de oferecer à comunidade acadêmica o entendimento da necessidade do fortalecimento da prática da cultura avaliativa na instituição.

Ao se viabilizar uma proposta de autoavaliação, algumas questões teóricas devem ser colocadas. Em princípio, considerando os aspectos administrativos de condução do processo, entende-se que o êxito estará na dependência do compromisso de todos os setores da instituição. Assim sendo, torna-se prioritário

promover a sensibilização prévia e a conscientização dos atores, visto que, permearão todo o processo de autoavaliação institucional.

Nessa expectativa, não se pode investir num projeto de autoavaliação institucional sem que a comunidade universitária se comprometa com o programa e sejam definidas as formas de participação da instituição como um todo, de modo que os pontos fundamentais da proposta sejam avaliados e exaustivamente discutidos durante a implementação do projeto. O processo avaliativo, obrigatoriamente, impõe não só um levantamento de dados de forma objetiva e estatística, mas uma visão analítico-qualitativa do que esses dados possam revelar, mascarar ou mistificar, trazendo à tona os óbices que possam interferir nas metas a serem alcançadas.

Espera-se que a avaliação interna seja um momento de reflexão, em que a UEMA analisará seus diversos segmentos em um processo autocrítico, reflexivo e de autoavaliação. Nesta etapa, serão analisados os dados de forma a qualificá-los, gerando relatórios conclusivos que revelem a realidade institucional.

Os resultados da autoavaliação, uma vez discutidos no âmbito institucional, servem de base para o processo de decisão - seja no âmbito individual e/ou institucional. Cada participante/colaborador - docente, servidor técnico-administrativo, discente e gestores - deverá usar os resultados da autoavaliação da Instituição como instrumento de melhoria de seu desempenho e resultados.

A Instituição usará os resultados institucionais como fundamento para o processo decisório na definição de suas prioridades, na melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo as atividades de gestão. Neste sentido, realiza-se a função primordial da avaliação: constituir um instrumento de aperfeiçoamento do desenvolvimento das atividades (de ensino, pesquisa, extensão e gestão), assim como uma poderosa ferramenta de evolução da administração universitária.

Destarte, é notório que a autoavaliação é substancial para as instituições de ensino superior, pois possibilita a análise de suas ações administrativas, técnicas e pedagógicas de maneira contextualizada, crítica e participativa, permitindo a clarividência de suas limitações e possibilidades, assim como o apontamento de caminhos para a tomada de decisões em relação ao pensar e ao agir institucional, tendo em vista a qualificação acadêmica e da gestão universitária.

Com a perspectiva de melhor sistematizar as ações e objetivos da Comissão Própria de Avaliação (CPA), este projeto contém as diretrizes que orientarão os trabalhos da Comissão no período de 2021-2026. Sua elaboração resulta de debates motivados e reflexões propostas pelas Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) dos Campi/Centros/Estudos Superiores e dos Programas Especiais

da UEMA à CPA instituída durante o ano de 2020, a partir dos quais se impôs a necessidade de formular documentos que contribuíssem para maior organização, visibilidade e legitimidade da Comissão. Cabe ressaltar que tanto esse projeto quanto o Regimento da CPA/UEMA têm sua essência nos documentos que norteiam as ações da instituição, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

A autoavaliação em questão atende as determinações do Conselho Estadual de Educação do Maranhão e do Ministério da Educação, executada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). O documento que respalda o processo de autoavaliação institucional, emanado no marco legal da Lei Federal n.º 10.861, apresenta coleta e análise de dados, com base em cinco eixos e dez dimensões referenciadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A fim de melhor apresentar as referidas diretrizes, o documento contém a introdução, a caracterização institucional da UEMA, a concepção da autoavaliação, os objetivos gerais e específicos da autoavaliação, a metodologia (preparação, desenvolvimento e consolidação da autoavaliação), o plano de ação, os instrumentos avaliativos, os resultados esperados e a meta avaliação.

Admitindo-se que todo processo de autoavaliação exige sensibilização e pactuação, demanda tempo e compromisso de toda a comunidade acadêmica e, ainda, constitui um instrumento epistemológico para o pensamento e a ação política no espaço público, este ciclo avaliativo está posto como um grande desafio para toda a Universidade. Apresenta-se como feedback, referência e mecanismo para contribuir, de forma efetiva para o autoconhecimento institucional indispensável à implementação de mudanças de comportamento, de ações consequentes e do fortalecimento de uma cultura da avaliação.